



PORTARIA Nº 333/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva **MARIA MADALENA LOLA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 92058, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 06 (Seis) meses, a partir de 06/02/2021, conforme atestado médico homologado pela Junta Médica do Município e Parecer Jurídico deferido pela Procuradoria Geral do Município ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 06/02/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Abril de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

